



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
CNPJ 10.872.752/0001-04  
Rua Cel. João Florêncio, 275, Centro – JARDIM DE PIRANHAS/RN  
TELFAX-(84) 3423.2207

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2016**

Concede Título de Cidadão Jardinense ao Sr.  
Marcondes Gurgel da Silva, e dá outras providências.


### ***O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN,***


*Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o  
seguinte Decreto Legislativo:*

*Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Jardinense ao  
Sr. Marcondes Gurgel da Silva.*

*Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data  
de sua publicação.*

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 08 de dezembro de 2016.

  
FRANCISCO JUNIOR ALVES  
PRESIDENTE

  
LUIS SOARES DE ARAÚJO  
1º SECRETÁRIO